



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1965/2025
INEXIGIBILIDADE nº 01/2025

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
CNPJ: 02.980.103/0001-90**

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 1965/2025 cujo objeto é 04 Inscrições no curso “AUTOMATIZANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA COM USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GRATUITAS”. ministrada pela FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, que acontecerá nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025.

Valor: R\$ 9.968,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

Que a justificativa da escolha da empresa ,respaldado no Inciso III, f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. , inscrita sob o CNPJ: 02.980.103/0001-90**, objetivando a Contratação da Empresa para 4 Inscrições no curso “AUTOMATIZANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA COM USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GRATUITAS”

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

